
**AVANÇOS, RECUOS OU ESTAGNAÇÃO DO FINANCIAMENTO DA
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NA BAHIA – 2007 a 2017?**

**ADVANCES, RETURNS OR STAGNATION OF YOUTH AND
ADULT EDUCATION FINANCING IN BAHIA - 2007-2017?**

**¿AVANCES, DEVOLUCIONES O ESTAGNACIÓN DE LA
FINANCIACIÓN DE LA EDUCACIÓN DE JÓVENES Y ADULTOS EN
BAHIA - 2007-2017?**

Prof. Dr. Eduardo José Fernandes Nunes¹

Profa. Ma. Selma dos Santos²

Graduando Jorge Filipe Carneiro Coelho Dantas³

RESUMO

A educação pública se utiliza de um planejamento orçamentário para organizar os investimentos públicos nessa área como em outras do sistema público, este artigo procurou acompanhar os avanços, recuos ou a estagnação do financiamento da Educação de Jovens e Adultos no Estado da Bahia nos últimos dez anos, no período 2007 a 2017. A análise desses dados permitirá termos uma radiografia sobre essa problemática e a auxiliar na possibilidade de ações que possam dar um salto qualitativo se não em todas as modalidades, mas que ajude através de mais e melhores investimentos nessa área. O levantamento dos dados para essa pesquisa foi realizado nos sistemas de informações da Secretaria de Educação do Estado da Bahia, Secretaria de Planejamento do Estado da Bahia, e Instituto Nacional de Educação e Pesquisa (INEP). Pela análise do material encontrado percebe-se poucos avanços nesse orçamento ao longo da década, condicionada pela conjuntura política e econômica do país, os investimentos públicos essenciais para a população nunca são suficientes e se perdem nos meandros da burocracia estatal.

Palavras-chave: Educação de Jovens e Adultos. Financiamento. Estado da Bahia.

¹ Professor adjunto da Universidade do Estado da Bahia – UNEB. Programa de Pós-graduação em Educação e Contemporaneidade. Vice coordenador do Grupo de Pesquisa Teoria Social e Projeto Pedagógico. E-mail: eduardojosf2@gmail.com;

² Professor assistente da Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS. Doutoranda Programa de Pós-graduação em Educação e Contemporaneidade. Membro do Grupo de Pesquisa Teoria Social e Projeto Pedagógico – TSPPP. Membro do Núcleo de Pesquisa Formação de Professores – NUFOP/UEFS. E-mail: selmapibiduefs@gmail.com;

³ Estudante da Graduação em Ciências Sociais. Iniciação Científica da Universidade do Estado da Bahia – UNEB. Membro do Grupo de Pesquisa Teoria Social e Projeto Pedagógico – TSPPP. E-mail: filipedantas.1988@gmail.com

ABSTRACT

Public education uses budget planning to organize public investments in this area as in others in the public system. This article has sought to follow the advances, setbacks or stagnation in the financing of Youth and Adult Education in the state of Bahia over the last ten years, from 2007 to 2017. The analysis of these data will allow us to have a radiograph on this issue and to assist in the possibility of actions that can make a qualitative leap, do not in all modalities, but help through more and better investments in this area. Data collection for this research was conducted in the information systems of the Bahia State Administration of Education, the Bahia State Planning Administration, and the National Institute of Education and Research (INEP). From the analysis of the material found, we can observe little progress in this budget over the decade, conditioned by the political and economic conjuncture of the country, the essential public investments for the population are never sufficient and they are lost in the intricacies of the state bureaucracy.

key words: Youth and Adult Education. Funding. State of Bahia.

RESUMEN

La educación pública es utilizada en la planificación presupuestaria para organizar las inversiones públicas tanto en esta área como en otras del sistema público. Este artículo ha tratado de seguir los avances, retrocesos y estancamientos en el financiamiento de la Educación de Jóvenes y Adultos en el estado de Bahía durante los últimos diez años, en el período (2007 – 2017). El análisis de estos datos nos permitirá tener una representación gráfica sobre esta polémica, ayudando, mismo que no sea en todas las modalidades, en la posibilidad de acciones que puedan dar un salto cualitativo a través de más y mejores inversiones en esta área. La recopilación de datos para esta investigación se realizó en los sistemas de información de la Secretaría de Educación del Estado de Bahía, la Secretaría de Planificación del Estado de Bahía y el Instituto Nacional de Educación e Investigación (INEP). Del análisis del material encontrado, podemos observar poco progreso en este presupuesto durante la década, condicionado por la coyuntura política y económica del país, donde las inversiones públicas esenciales para la población nunca son suficientes y se pierden en las complejidades de la burocracia estatal.

Palabras clave: Educación de Jóvenes y Adultos. Financiación. Estado de Bahía.

INTRODUÇÃO

O artigo apresenta os resultados parciais da pesquisa Gestão Social de Políticas Públicas de Educação de Jovens e Adultos na Bahia – 2007 a 2017. Essa pesquisa é realizada pelo Observatório de Educação de Jovens e Adultos (OBEJA), vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Educação e Contemporaneidade da Universidade do Estado da Bahia, através de dois sub-projetos, o “Balanço do financiamento da Educação de Jovens e Adultos na Bahia no período de 2007 a 2017” e a “Análise sociológica da formação na

Educação de Jovens e Adultos da Bahia” com intuito de compreender as ações governamentais sobre a Educação de Jovens e Adultos - EJA no território baiano.

Para uma melhor compreensão da temática Balanço do financiamento da Educação de Jovens e Adultos na Bahia no período de 2007 a 2017, discute-se, nesse artigo, políticas públicas a partir dos trabalhos de Hofling (2001); Cavalcante (2002); Souza (2006 e 2003); Santos, Azevedo (2014); Weber (2015); Silva e Jacomini (2016); e sobre financiamento da educação, Melchior (1980); Paro (1982); Velloso (1985; 1987a-b; 2000); Velloso et al. (1992); Gatti (2004); Davies (2006); Martins (2010); Sena (2014); Pinto (2018, 2007, 2006); Costa, Cunha e Andrade (2018); Silva (2019). Para elaboração desse trabalho, foram realizados levantamentos na base de dados da Secretaria de Educação do Estado da Bahia (SEC), na Secretaria de Planejamento do Estado da Bahia (SEPLAN), no Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa (INEP), no Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), além dos dados disponíveis no OBEJA. A revisão bibliográfica foi operacionalizada mediante a busca eletrônica nas bases de dados Scielo, ERIC e Capes.

Apresentamos, aqui, dados da investigação sobre o “Balanço do financiamento da Educação de Jovens e Adultos na Bahia no período de 2007 a 2017” através de uma discussão sobre políticas públicas e a Educação de Jovens e Adultos; orçamento fiscal e de seguridade social da educação e da Educação de Jovens e Adultos na Bahia de 2007 a 2017, objetivando analisar o financiamento da Educação de Jovens e Adultos (EJA) na Bahia e suas implicações em futuras projeções. Considera-se proeminente a discussão da temática, dada a pouca densidade de estudos nesse campo e a necessidade de ampliação de conhecimento que forje à participação da comunidade educacional no debate do financiamento da educação.

1 POLÍTICAS PÚBLICAS E A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS: OS ESTUDOS SOBRE FINANCIAMENTO

O campo da educação é, reconhecidamente, uma área em que se desenvolveu, a partir do século XIX, a concepção de que a presença do Estado seria importante para a educação da classe trabalhadora. As escolas antes disso eram regidas pela Igreja ou por tutores para a formação das classes mais abastadas. Com a revolução industrial na Europa e, o surgimento de uma nova classe, o operariado, se fez presente e acirrou o debate sobre a importância do financiamento da educação pelo Estado para todos.

Essa nova atribuição do Estado foi se fortalecendo ao longo do tempo, com o desenvolvimento cada vez mais intenso de novas formas de assistência social, através do Estado do Bem Estar Social. No Brasil e em vários outros países, não se proporcionou esse legado à classe trabalhadora, criando todas as formas de dificuldades, para o desenvolvimento pessoal e para a própria transformação da sociedade. Essas transformações e pretensões do papel do Estado na sociedade não foram suficientes para atender uma população faminta de saber, mas em condições precárias de subsistência, não conseguindo incluir milhares de crianças, mantidas fora das escolas, concorrendo para o que veio posteriormente se chamar de Educação de Jovens e Adultos.

Nesse sentido, o campo de conhecimento das políticas públicas é considerado por Souza (2003, p. 13) como “um campo holístico, isto é, uma área que abrange diversas unidades em totalidades organizadas”, o que o torna território de várias disciplinas, teorias e modelos analíticos, ao mesmo tempo em que “comporta vários ‘olhares’ sem que esta multiplicidade de perspectivas comprometa a sua coerência teórica e metodológica” (SOUZA, 2003, p. 14). Nesse sentido, Silva; Scaff; Jacomini (2010) assinalam também as políticas públicas como:

[...] conjunto de ações sistemáticas para sanear problemas que afetam a vida de grupos sociais específicos ou de coletividades mais amplas, propõe-se o protagonismo do Estado como espaço de disputa de projetos marcados por correlações de forças nem sempre contínuas [...] (SILVA; SCAFF; JACOMINI, 2010 apud SILVA; JACOMINI, 2016, p. 47)

Assim, “[...] a política educacional é então focalizada como política voltada aos processos participativos, e que, dentre outras coisas, deveria ser alvo de controle social” [...] (SANTOS; AZEVEDO, 2014, p. 70), porque a economia global de hoje é a “economia do conhecimento”, isto é, é um mundo em que trabalhadores inovadores e com boa escolaridade possuem as possibilidades para desenvolver processos que gerem mais competitividade e crescimento econômico. Logo, pouco investimento nos serviços públicos educacionais, como ocorre no Brasil, é um dos grandes entraves para o desenvolvimento social.

Por essa razão, o projeto de pesquisa Gestão Social de Políticas Públicas de Educação de Jovens e Adultos na Bahia – 2007 a 2017, faz uma interface com Souza (2006), ao tratar dos principais conceitos e modelos de formulação e análise de políticas públicas, buscando sintetizar o estado da arte da área. As possibilidades aplicativas das diferentes vertentes das teorias neo-institucionalistas à análise de políticas públicas. Ela posiciona

[...] política pública como o campo do conhecimento que busca, ao mesmo tempo, “colocar o governo em ação” e/ou analisar essa ação (variável independente) e, quando necessário, propor mudanças no rumo ou curso dessas ações (variável dependente). A formulação de políticas públicas constitui-se no estágio em que os governos democráticos traduzem seus propósitos e plataformas eleitorais em programas e ações que produzirão resultados ou mudanças no mundo real [...] (SOUZA, 2006, p. 26).

Em se tratando de mundo real, há necessidade das ações serem financiadas através de recursos. Na perspectiva da política de financiamento foram utilizadas para compreensão da temática, inicialmente, as publicações de Melchior (1980) que analisa aspectos do financiamento da educação com uma visão integrada de aspectos políticos, econômicos e sociais com sugestões a curto, médio e longo prazos. A publicação de Paro (1982) trata dos custos/alunos/anos do ensino público do estado de São Paulo segundo os tipos de escola, as regiões, as classes de renda *per capita*, os níveis de hierarquia funcional, o número de aluno e número de turnos.

Velloso (1985; 1987a-b; 2000) e Velloso et al. (1992), em seus vários estudos na área de financiamento trata de distintos aspectos dos recursos para o ensino e as políticas educacionais, sendo uma referência para quem deseja realizar estudo na área de financiamento da educação.

Cavalcante (2002), em seu artigo tem como objetivo estimar os custos indiretos do ensino médio para os alunos das escolas públicas do Distrito Federal, com suas implicações para a democratização do ensino médio. No estudo, demonstra como utilizaram os critérios de “precificação” oriundos da contabilidade, da Matemática Financeira, da Estatística, da Economia e da Administração Financeira. Os resultados encontrados são conclusivos que os alunos de modestos poderes aquisitivos recebem discriminações sutis no processo de formação e os conhecimentos adquiridos ficam aquém das expectativas de posições profissionais de comando. O autor propõe intervenções com políticas públicas que garantam acesso e permanência dos estudantes na escola.

Gatti (2004), discute a realização de trabalhos em educação com as metodologias quantitativas no Brasil nas últimas três décadas a partir de um levantamento realizado em números publicados de 1970 a 2000, nos periódicos: Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos (INEP/MEC), Cadernos de Pesquisa (Fundação Carlos Chagas), Ensaio (Fundação Cesgranrio), Educação e Realidade (UFRS), Educação e Sociedade (Cedes/Unicamp), Revista Brasileira de Educação (ANPEd) e Estudos em Avaliação Educacional (Fundação Carlos Chagas); e, o possível papel da quantificação na pesquisa

educacional, destaca temas, como: analfabetismo, percurso escolar e fracasso escolar; fluxo escolar/análise de coortes; letramento; políticas e educação básica; financiamento da educação/municipalização; fatores sociais e educação; jovens e educação; avaliação educacional; temas variados.

Davies (2006), examina o FUNDEF e o FUNDEB, como mecanismos para redistribuir, dentro de cada estado, entre o governo estadual e as prefeituras, uma parte dos impostos (15% de alguns, no caso do FUNDEF, e 20% de um número maior de impostos, no caso do FUNDEB) já vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino pela Constituição Federal de 1988, com base no número de matrículas no ensino fundamental regular (o FUNDEF) e na educação básica (o FUNDEB). Enfatiza algumas das deficiências dos dois fundos.

Martins (2010) discute o financiamento da educação como política pública, entendida como expressão da intervenção do Estado em resposta a demandas sociais que se institucionalizaram e foram reconhecidas como direitos. Recupera a história do ingresso do tema na agenda do Estado brasileiro, a partir da Constituição de 1934, que estabeleceu a vinculação de recursos de impostos à educação. Discute as diretrizes para o financiamento da educação básica pública e, também o FUNDEF, FUNDEB e o PNE.

Sena (2014) discute o financiamento da educação de qualidade a partir do entendimento de que a qualidade integra o núcleo essencial do direito à Educação e, a evolução para o conceito operacional custo aluno qualidade, calcado sobre os insumos. Analisa como financiamento e qualidade da educação estiveram presentes na legislação educacional brasileira até a inserção do conceito de padrão mínimo de qualidade e de sua relação com um valor por aluno. Destaca as metas 7 e 20 do PNE em sua discussão.

Pinto (2018, 2007, 2006) é referência na discussão sobre origem do Indicador CAQi (Custo Aluno Qualidade Inicial) e do CAQ (Custo Aluno Qualidade) remete a um amplo debate sobre a qualidade e financiamento da educação no âmbito da Campanha Nacional pelo Direito à Educação.

O artigo de Costa, Cunha e Andrade (2018) apresenta um panorama geral sobre as mudanças da política de financiamento da educação básica brasileira pós Constituição Federal de 1988 (CF/88) e seus reflexos no financiamento do sistema estadual de ensino da Bahia, no período de 2009 – 2016. As discussões iniciais ocorreram no âmbito do Fórum Estadual de Educação da Bahia (FEE-BA), para o processo de monitoramento e avaliação do Plano Estadual de Educação, aprovado pela Lei n. 13.559, de 11 de maio de 2016. O estudo traz um histórico do financiamento citando os principais estudiosos da temática. Os reflexos

do financiamento da educação básica brasileira no financiamento do sistema estadual público de ensino da Bahia (2009 a 2016) e a configuração da complementação da União ao FUNDEB Bahia e expectativas para a implementação do CAQi.

Silva (2019) evidencia como a Educação de Jovens e Adultos é contemplada nas Leis Orçamentárias Anuais do Estado da Bahia no período de 2014 a 2017.

As análises dos estudos mencionados nos permitem a observação de que as políticas públicas são ações ou medidas tomadas pelos governantes a fim de melhorar certa área pensando no bem estar da população como um todo. Um dos inúmeros exemplos que se tem a respeito de políticas públicas relacionado a educação é a EJA (Educação de Jovens e Adultos), que é uma modalidade de ensino para alfabetizar e ampliar os conhecimentos aqueles estudantes que não concluíram seus estudos na idade prevista pelo sistema educacional, oferecendo a essas pessoas a possibilidade dos mesmos voltarem a estudar de onde eles haviam parado.

Para que essa ação aconteça é necessário investimento financeiro do Estado que assegure a participação do cidadão brasileiro na escola como sujeito que adquirindo conhecimento melhora a qualidade de vida da sociedade. Mas, como esses recursos financeiros chegam a educação? E, seus gastos atendem as necessidades da educação básica, em especial a Educação de Jovens e Adultos?. Esses questionamentos são tratados ao longo do texto.

2 SOBRE DIREITOS E DEVERES DO FINANCIAMENTO: CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LDB 9394/96, FUNDEF, FUNDEB

São estes questionamentos que nos levam a pensar na arrecadação de recursos para a educação, uma vez que a sociedade brasileira deseja o Estado de Bem Estar Social projetado pela Constituição Federal de 1988, isso requer investimento público e cumprimento dos Artigos 205 e 208 (O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia da educação básica). Bem como, o cumprimento do artigo 211 que estende aos Estados a obrigação de prestar assistência técnica e financeiras aos seus municípios com a visão do desenvolvimento dos sistemas de ensino. A visão de desenvolvimento de sistema de ensino correlaciona-se ao disposto no inciso V, do art. 206, de valorizar os profissionais do ensino público; estabelecer planos de carreira, piso salarial profissional e ingresso exclusivo por concurso público de provas e títulos.

Frauda-se o direito à educação e o dever do Estado, estabelecido no art. 208 da Constituição Federal de 1988 quando não há a aplicação prioritária dos recursos no ensino para cumprir os mínimos constitucionais previstos no art. 212, que deram origem a bens móveis, imóveis e equipamentos dos sistemas de ensino, são remanejados para outra função exercida pelo Poder Público que não se relaciona com a manutenção e desenvolvimento do ensino. Portanto, é primordial observar se na prestação de contas do Poder Executivo, em todos os níveis, os Tribunais de Contas examinam o cumprimento do art. 212, da Constituição e legislação complementar e ordinária relacionada com o assunto, caso o artigo seja descumprido terão que prevê no próximo orçamento e havendo reincidência no descumprimento, obrigatoriamente, o gestor responderá por crime de responsabilidade.

A Constituição Federal de 1988 dispõe de uma seção específica sobre orçamento, em seus artigos 165 a 169, a qual deve ser amplamente estudada e compreendida. Alguns pontos importantes a destacar: A Lei Orçamentária Anual - LOA que discriminará os recursos orçamentários e financeiros para o atingir as metas e prioridades estabelecidas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO. O orçamento anual visa concretizar os objetivos e metas propostas no Plano Plurianual – PPA, segundo as diretrizes estabelecidas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

De iniciativa exclusiva do Poder Executivo, o prazo de envio do projeto da LOA para a Assembleia Legislativa é 30 de setembro e deve ser votada até 15 de dezembro. Depois de aprovada pelo parlamento, com emenda, ajustes ou ato, a Lei Orçamentária é sancionada pelo Governador e passa a vigorar a partir de 01 de janeiro.

Vale lembrar que os artigos constitucionais mencionados acima foram modificados pela Emenda Constitucional - EC 95/2016 representa, afinal, a reação dos setores políticos e econômicos conservadores da sociedade brasileira, que nunca aceitaram uma constituição que pretendeu ser dirigente e implantar um Estado Social no Brasil, determinando a função social da propriedade a intervenção do Estado nos domínios econômico e social. Aliás, que nunca aceitaram nem mesmo o protagonismo do País na exploração estratégica dos seus recursos naturais. Assim, as cotas estaduais e municipais da contribuição social do salário-educação; e a complementação das cotas do salário-educação do Distrito Federal e Estados caso o número de alunos não atinja o limite necessário para uma educação de qualidade conforme acordos internacionais firmados.

Pois, quando se divide o gasto pelo total de alunos, o país fica em penúltimo lugar. O alto grau de repetência e evasão acaba inflando o número de alunos e a baixa qualidade do ensino público também sobrecarrega o sistema Estado de exceção econômico, que impede o

desenvolvimento soberano de economias periféricas, a exemplo do Brasil que tem uma tradicional relação econômica de dependência com as economias do capitalismo central.

Parte dos recursos arrecadados pela União deve ser destinado à educação, os artigos da Lei nº 9394/96 (Diretrizes e Bases da Educação) que tratam da questão vão do 68 à 77. No art. 68 os recursos públicos destinados à educação são provenientes da receita de impostos próprios da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; receita de transferências constitucionais e outras transferências; receita do salário-educação e de outras contribuições sociais; receita de incentivos fiscais; outros recursos previstos em lei, sendo os gastos limitados aos percentuais a União 18% e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, 25%, a medida provisória nº 773, de 2017 traz modificação ao artigo.

O art. 70 da LDB 9394/96 prevê que as despesas educacionais relacionam-se à: remuneração e aperfeiçoamento do pessoal docente e demais profissionais da educação; aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino; uso e manutenção de bens e serviços vinculados ao ensino; levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas visando precipuamente ao aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino; realização de atividades-meio necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino; concessão de bolsas de estudo a alunos de escolas públicas e privadas; amortização e custeio de operações de crédito destinadas a atender ao disposto nos incisos deste artigo; aquisição de material didático-escolar e manutenção de programas de transporte escolar.

Os artigos 72, 73 e 74 assinalam que as receitas e despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino serão apuradas e publicadas nos balanços do Poder Público, assim como nos relatórios a que se refere o § 3º do art. 165 da Constituição Federal. Os órgãos fiscalizadores examinarão, prioritariamente, na prestação de contas de recursos públicos, o cumprimento do disposto no art. 212 da Constituição Federal, no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e na legislação concernente; há uma preocupação em estabelecer padrão mínimo de oportunidades educacionais para o ensino fundamental, baseado no cálculo do custo mínimo por aluno, capaz de assegurar ensino de qualidade.

Das preocupações em estabelecer padrão mínimo de oportunidades educacionais é aprovado o FUNDEF (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério), em 24 de dezembro de 1996, que atendia exclusivamente ao Ensino Fundamental e teve vigência de 10 anos (1996-2006).

A arrecadação do fundo compreendeu o percentual de 15% de captação de impostos dos estados e municípios, ao quais são: Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS); Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE); Fundo de Participação dos Municípios (FPM); Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) e IPI – Exportação, os impostos eram creditados em uma única conta e repassados proporcionalmente ao número de alunos matriculados no ensino fundamental, considerando o valor mínimo por aluno/custo, definido nacionalmente.

Após criação do FUNDEF algumas medidas foram tomadas: contribuição da União constitucionalizada e com definição mínima de recursos federais, com aumento progressivo no decorrer dos anos (18% do montante dos impostos os Estados, Distrito Federal e Municípios vinculam o percentual de 25% dos impostos arrecadados); Criação da Comissão Intergovernamental de Financiamento para a Educação Básica de Qualidade (CIFEB), setorização e cooperação entre os entes federados na esfera educacional.

Os pontos positivos do FUNDEF foram: universalização do ensino fundamental; regularização do fluxo que resultou na expansão do ensino obrigatório. E, os pontos negativos: negligenciamento do Ensino Médio; prejuízos na Educação de Jovens e Adultos e em outras modalidades.

Findado o período do FUNDEF e com base em reivindicações, aprovou-se o FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação Básica) visando com a captação de recursos atender toda a educação básica, com vigência de 13 anos (2007-2020). O Fundo está com seus dias contados para o encerramento.

Visto o prenuncio de encerramento do Fundo, a Comissão de Educação da Câmara dos Deputados promoveu recentemente (24 de abril de 2019) seminário para discutir o financiamento da educação básica no Brasil; a segunda Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Secretários de Educação (CONSED) em 26 e 27 de junho de 2019 também pautou o tema; outras iniciativas da sociedade tem acontecido. Os eventos emanam discussão sobre a transformação o FUNDEB em uma política permanente de melhoria da educação básica, pois o Fundo inclui todas as etapas da educação básica, bem como acréscimo de 15% para 20% do percentual de arrecadação, sendo este gradual. Dos critérios vigentes para a distribuição dos recursos tem destaque as matrículas e o custo/aluno/ano, com diferenciação entre as etapas e modalidades.

Além do Fundo faz-se destaque o salário-educação. Segundo divulgação da Confederação Nacional de Municípios (CNM), o salário-educação atende também ao

financiamento do transporte escolar e da Educação de Jovens e Adultos. E, pode ser aplicado em despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino em todas as etapas e modalidades da educação básica, quando atender a programas, projetos e ações educacionais dirigidas à educação básica pública

3 ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL DA EDUCAÇÃO E DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NA BAHIA DE 2007 A 2017

O Estado da Bahia conta com estimativa populacional para 2017 de 15 milhões de habitantes (7,5% da população brasileira), possui 1.538.293 pessoas com 15 anos ou mais que não sabem ler ou escrever, são analfabetos - informação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), que divulgou dados sobre educação da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua).

Os índices demonstram que o sistema educacional não funciona como deveria desde o século XIX. Poucos investimentos em educação e em muitos casos basicamente concentrados nos centros urbanos. A situação no campo sempre foi as piores condições. O Nordeste e, em especial, sua área rural, foi a mais atingida pelos descasos do poder público com a educação da população, ausência de escolas e controle político dos “coronéis” da região fizeram com que mantivessem ao longo do tempo, desde a primeira república até os nossos dias, liderando os rankings de analfabetismo no país.

No ano 2000, na Conferência Mundial de Educação, em Dacar (Senegal), o Brasil assinou junto com 128 países um pacto para melhorar a qualidade do ensino. Entre as metas estabelecidas, estava a de reduzir pela metade a taxa de analfabetismo no país até 2015, chegando ao percentual de 6,7%. A UNESCO, responsável por monitorar o compromisso Educação para Todos, firmado durante a Conferência Mundial de Educação, indicava a dificuldade do Brasil atingir a meta esperada para 2015, o que se confirmou.

A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) de 2007 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) revela que 14 milhões de analfabetos viviam no país. O contingente representa 10% da população com mais de 15 anos. Se em 15 anos o percentual de pessoas que não sabem ler e escrever caiu de 17,2%, em 1992, para 9,9%, em 2007, nos últimos anos o ritmo de queda está praticamente estagnado. De 2005 para 2006, a redução foi de 0,7% e de 2006 para 2007, de 0,4%.

Segundo os dados sobre educação da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua), do IBGE, a taxa de analfabetismo caiu de 7,2% em 2016 para

7,0% em 2017. Apesar da queda, a persistência da mazela torna difícil atingir a meta de erradicar o analfabetismo até 2024, como prevê o Plano Nacional de Educação (PNE) 2014, seja porque as quedas ano a ano ocorrem por gotejamento, seja porque as desigualdades regionais ainda persistem.

No Nordeste, a taxa de analfabetismo ficou em 14,5% em 2017, o dobro da média nacional. Dos 11.466 milhões de brasileiros de 15 anos ou mais que não sabem ler e escrever, 6.427 milhões, ou 56% do total, moram no Nordeste.

A meta intermediária do PNE 2014 - 2024, de baixar a taxa nacional de analfabetismo a 6,5% em 2015, teria sido atingida no Sudeste (taxa de 3,5% em 2017), no Sul (também 3,5%) e no Centro-Oeste (5,2%). O Norte (8,0%) fica acima da média, assim como o Nordeste.

Alagoas é o Estado com maior taxa de analfabetismo no País, com 18,2% em 2017, ante 19,4% em 2016. São 474 mil alagoanos analfabetos. Maranhão (16,7%) e Piauí (16,7%) também chamam a atenção pelas taxas elevadas.

Em Pernambuco, a taxa de analfabetismo é quase o dobro da média nacional, com 13,4% em 2017 (1 milhão de pernambucanos não sabem ler e escrever). O maior contingente de analfabetos está na Bahia (1.538.293 milhão de pessoas), onde a taxa de analfabetismo ficou em 12,7%.

O analfabetismo é também um problema geracional. Na população de 60 anos ou mais, a taxa de analfabetismo nacional ficou em 19,3% em 2017. No Nordeste, a taxa de analfabetismo entre os mais velhos é de 38,6%. São 3 milhões de pessoas no Nordeste com 60 anos ou mais que não sabem ler e escrever.

Na Bahia observamos que entre 2004 e 2009, houve queda de 4,24 pontos percentuais na taxa de analfabetismo. A diminuição é mais significativa do que no Brasil, onde houve recuo de 1,8 ponto percentual, e do que no Nordeste, onde foi registrada a maior queda regional do País no número de analfabetos, com 3,7 pontos, chegando a 18,7% da população. No Estado, o analfabetismo ainda é mais preocupante na zona rural, onde estão concentrados pouco mais de 53% dos moradores com incapacidade de ler e/ou escrever.

Esse quadro revela a necessidade do debate educacional brasileiro sobre oferta, qualidade, equidade na educação básica, o cumprimento das metas do Plano Nacional de Educação (PNE) 2014 – 2024 e dos seus acordos internacionais, a exemplo dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da ONU a ser alcançados até 2030 – o objetivo 4 prevê “Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos” (LOUZANO; MORICONI, 2019).

Mas, a conjuntura política atual propõe cortes de verbas na educação e prioridade aos investimentos no setor privado. Há um discurso preocupante com o endividamento interno, suposto déficit da previdência social para encobrir a atenção do que realmente desvia a alocação dos recursos financeiros para a educação.

As restrições orçamentárias propostas descumprem o estabelecido pela constituição de 1988 e a modifica de forma danosa para o que se conhece como o Estado de Bem Estar Social, além disso, atingem as funções do poder público diretamente ligadas à população, são políticas que atuam na essência da qualidade do sistema educacional que interage com os salários dos professores e a possibilidade de melhor remuneração e formação. Essas políticas têm gerado desestímulo, a inércia, acarretando greves na educação, fechamento de salas de aulas nas escolas no turno noturno, afetando diretamente os alunos. (PINTO, 2018; CAVALCANTE, 2014; MARTINS, 2010)

A consolidação da vinculação constitucional de recursos para o ensino, assinala Pinto (2018) da Constituição Federal de 1988 está sendo revogada pela aprovação da Emenda Constitucional n. 95/2016

[...] Trata-se de um duro golpe, que não deve, contudo, ofuscar as conquistas do período, nascidas de grande esforço de mobilização da sociedade civil e que garantiram avanços no acesso, redução das desigualdades e pequenos passos na garantia de um padrão básico de qualidade de ensino, como pode ser constatado no monitoramento das metas do PNE 2014-2024 (INEP, 2018). O mesmo relatório de monitoramento, contudo, mostra, para 2015, o gasto público para educação pública no patamar de 5% do PIB, o que indica como é dura a disputa pelo fundo público. [...] (PINTO, 2018, p. 865)

É notório que o sistema de financiamento da educação é dependente do sistema geral de financiamento, que está integrado no sistema econômico. Não se pode esperar que o governo atual estructure políticas estáveis para o universo econômico.

Pois, como veremos a partir da análise dos recursos orçados a Educação de Jovens e Adultos na Bahia há uma queda orçamentária. Esclarecemos de antemão que na Lei Orçamentária Anual – LOA a Formação Profissional Integrada à Educação de Jovens e Adultos em Programas de Trabalho, Emprego e Renda; Formar, orientar e certificar profissionalmente jovens de 16 a 29 anos de forma integrada à elevação da escolaridade na modalidade de Educação de Jovens e Adultos – Projeja, aparece com outro código ao da Educação de Jovens e Adultos; com isso não estão incluídos no percentual abaixo da tabela 01.

Observamos na tabela 01, abaixo, que os recursos de todas as fontes destinados à Educação de Jovens e Adultos é ínfimo e tem tido uma queda na previsão orçamentária.

Tabela 01 – Participação da subfunção Educação de Jovens e Adultos (EJA) na Função Educação, no Orçamento Anual, Recursos de Todas as Fontes – Bahia, 2007 a 2017.

ANO	Função 12 EDUCAÇÃO (a)	Subfunção 366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (b)	% a/b
2007	2.200.968.020	30.767.000	1,40
2008	2.298.956.897	22.646.000	0,99
2009	3.133.568.354	53.408.160	1,70
2010	3.528.538.581	83.081.000	2,35
2011	3.726.817.847	63.096.000	1,69
2012	4.056.612.627	76.524.000	1,89
2013	4.649.294.205	37.237.000	0,80
2014	4.804.434.071	59.332.000	1,23
2015	4.889.704.469	63.543.000	1,30
2016	5.048.777.376	28.292.000	0,56
2017	5.463.724.050	23.156.000	0,42

Fonte: Elaborado pelos autores. Leis Orçamentárias Anuais, 2007 – 2017.

Situação que se agrava quando entendemos que previsão no orçamento não significa repasse de verbas em tempo hábil para a execução, o que significa perdas reais. Estas perdas são agravadas pelas demoras na realização das despesas, provocadas por exigências legais, como licitações, e uma gestão financeira deficiente. Além do contingenciamento das despesas.

A licitação em si não é um problema. O legislador queria garantir a concorrência e o menor preço. O que há são problemas de gestão administrativa, de equipe reduzida (em alguns casos), de desconhecimento, inclusive de quem solicita a despesa sem a devida especificação. Há também entraves da Secretaria da Administração com algumas interferências na autonomia para execução dos recursos.

O contingenciamento das despesas está tendo um impacto negativo, devastador na Educação de Jovens e Adultos que tem tido seus recursos diminuídos, fechamento de turmas, escolas; diminuição de ofertas e falta de formação continuada para os professores. Como observamos na tabela 01 ao longo de dez anos houve uma redução orçamentária dos valores (percentual e nominal) de 25%. Os valores nominais e não reais, ou seja, que não houve correção inflacionária.

O que se observa de imediato, são os baixos percentuais EJA em relação ao montante destinado à Educação; além desse aspecto, nesses dados da tabela 01, há pouca variação percentual dos valores da EJA destacando apenas o ano de 2010 que ultrapassou levemente os dois pontos percentuais (2,35%) com o investimento de mais de R\$ 83.000.000 durante a década, em relação aos valores destinados ao segmento. Justamente no ano de 2017 ocorre o menor percentual de variação em relação ao destinado à educação, ou seja, apenas 0,42%, que corresponde R\$ 23.156.000. Por isso indagamos no título do nosso trabalho recuos ou estagnação, assim fica difícil mudar essa situação para que seja alcançado aquilo que querem chamar de educação de qualidade.

No estudo de Silva (2019), encontramos tabela similar à nossa, em seu estudo ela evidencia como a EJA é contemplada nas Leis Orçamentárias Anuais do Estado da Bahia no período de 2014 a 2017.

O nosso estudo contempla um período maior, mas foi possível a comparação dos achados. Ela traz uma breve revisão dos aspectos relativos aos instrumentos de planejamento na administração pública, buscando identificar as principais fontes de financiamento, bem como conhecer o volume de recursos orçamentários destinados à EJA pelo Estado da Bahia. Levanta e analisa, considerando a lógica de classificação da despesa no setor público, a evolução dos recursos alocados à Função de Governo Educação e no valor programado da despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) com ênfase na participação da subfunção Educação de Jovens e Adultos.

Tabela 02 Número de matriculados (presencial) e valores investidos na Educação de Jovens e Adultos.

Ano	Matrículas EJA Ensino Fundamental	Valor gasto por aluno Ensino Fundamental	Matrículas EJA Ensino Médio	Valor gasto por aluno Ensino Médio	Valor total investido EJA
2007	126.750	2590	370.007	3.886,23	25.100.000
2008	377.339	792,64	131.793	792,64	17.500.000
2009	364.619	977,07	122.079	1.221,34	51.490.000
2010	327.836	1.131,88	111.562	1.414,85	56.278.000
2011	317.973	1.493,72	123.314	2.075,13	45.379.000
2012	303.662	1.777,38	123.042	2.240,58	65.157.000
2013	295.983	1.828,46	128.065	2.666,08	27.945.000
2014	269.031	1.828,46	117.750	2.742,69	48.860.000
2015	247.088	2.036,25	96.781	3.054,37	52.590.000
2016	219.693	2.191,82	94.055	3.287,72	20.900.000
2017	233.588	2.341,25	96.217	3.511,87	16.130.000

Fonte: Elaborado pelos autores (SEPLAN e FNDE).

Ao analisar os dados sobre investimentos na Educação de Jovens e Adultos no Estado da Bahia, podemos perceber que em 2007, foram destinados cerca de 25 milhões de reais para a modalidade, que corresponde a aproximadamente 82% dos investimentos realizados pelo Governo Federal no mesmo período. O maior investimento realizado na Educação de Jovens e Adultos na Bahia ocorreu no ano de 2012, quando na oportunidade o governo fez um repasse na ordem de 65 milhões de reais.

Após o ano de 2012, os repasses sofreram oscilações, porém nos últimos dois anos (2016 e 2017), tivemos cortes sucessivos que culminaram nos menores investimentos por parte do governo no período de (dez anos) ou (investigado) (2007-2017), sendo pouco mais 20 milhões em 2016 e apenas 16 milhões em 2017. Se compararmos os investimentos de 2017 com os de 2007, podemos observar que houve queda no repasse dos recursos de aproximadamente 35%. Por outro lado, se a compararmos os investimentos realizados pelo do Governo Federal e Governo do Estado da Bahia em 2017, 23.156.000 e 16.130.000 respectivamente, podemos perceber que o repasse por parte do Estado na Educação de Jovens e Adultos, apesar de baixo, é equivalente a 70% de todo recurso investido e pelo Governo Federal nesta modalidade de ensino.

Na Bahia, o indicativo em diminuir o analfabetismo é percebido pelos investimentos destinados ao Programa Todos pela educação - TOPA. No entanto, falta continuidade da ação para a educação básica a partir do 1º ano do ensino fundamental. Pois, na análise desse período de dez anos, encontramos que os recursos destinados à Educação de Jovens e Adultos tem percentual maior destinado ao programa de alfabetização TOPA. O financiamento é destinado também a formação de Alfabetizadores, Coordenadores de Turmas e Tradutores Intérpretes de Libras do Topa com vistas a qualificar e aperfeiçoar alfabetizadores visando reduzir o índice de analfabetismo no Estado, garantindo o direito à alfabetização de jovens e adultos acima de 15 anos, inserindo-os no exercício pleno da cidadania. O desenvolvimento da Educação de Jovens, Adultos e Idosos visa assegurar à população de jovens e adultos o acesso ao ensino fundamental e ensino médio, contudo tem uma alocação menor de recursos.

Além de ter recursos usados no suprimento de material didático pedagógico – Topa, assegurar às escolas, o suprimento necessário ao desenvolvimento das atividades de alfabetização de jovens e adultos, o atendimento a alfabetizandos no transporte escolar – Topa, o Governo do Estado da Bahia, ainda, propõe o desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos na educação básica, atendendo as especificidades do seu tempo humano e

possibilitando o acesso às ferramentas educacionais necessárias ao mundo do trabalho; tudo isso com os poucos recursos orçados.

A questão central é como retornar os investimentos educacionais antes de uma nova fase de crescimento econômico. O Brasil tem investido em educação bem menos que outras nações em condições semelhantes (China, México, Turquia), membros da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). E, a Bahia tem sido puxada para a mesma situação, assemelhando-se aos repasses federais. Surge então a necessidade de definição das prioridades educacionais que inclua a Educação de Jovens e Adultos para se ter cumprido as metas 9 (elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 93,5% até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional) e 10 (Oferecer, no mínimo, 25% das matrículas de educação de jovens e adultos, na forma integrada à educação profissional, nos ensinos fundamental e médio) do Plano Nacional de Educação 2014-2024 (PNE).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As questões referentes às contas públicas, à coisa pública, irão revelar que, a cada dia, essas informações estão se tornando mais acessíveis à população, o que é bom, mas é preciso recursos e boa gestão para se obter rendimentos duradouros para a sociedade. A fiscalização do orçamento público pela sociedade é salutar e deve ser entendida como uma finalidade de se procurar mecanismos para a sua transformação e bem estar. O descumprimento da meta 20 (ampliar o investimento público em educação de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% do Produto Interno Bruto (PIB) do País no quinto ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% do PIB no final do decênio) do Plano Nacional de Educação 2014 – 2024 seja por veto de ações ou por contingenciamento deixa claro que sem orçamento a meta não pode ser viabilizada.

Pela razão exposta, supra, há necessidade de mudar a cultura política vigente enraizada na prática de nossos governantes, "avessa ao planejamento e movida mais por apelos imediatos, midiáticos e populistas do que pela exigência de racionalidade inerente à ação planejada." (SAVIANI, 2014, p. 97). A luta pela construção e implantação por um Sistema Nacional de Educação no Brasil e a efetivação do Plano Nacional de Educação que promova a qualidade da educação básica é o que precisamos manter no campo da luta diária como pessoas da educação.

Pois, muitas vezes, o governo do estado da Bahia depende dos programas e/ou das políticas públicas do governo federal e igualmente necessita das transferências constitucionais para operar suas próprias políticas públicas. Isso ocorre também com os municípios, que são reféns dos recursos oriundos de transferências constitucionais e de transferências de renda.

Mas, a complexidade para melhoria da educação ainda continua, pois, mudar a política de contingenciamento dos governantes, é uma luta árdua. Na proposta governamental, falta ação planejada de qualificação da educação pública para todos os brasileiros. A proposta governamental requer uma análise em que a educação seja compromisso de fato. Em vez de contingenciar, deve-se ampliar os recursos para a educação.

REFERÊNCIAS

BRASIL, **Constituição da República Federativa do Brasil**. São Paulo: Saraiva, 1988.

BRASIL, **Lei nº 9.394 de dezembro de 1996**. Estabelece a Lei de diretrizes e Bases da Educação Nacional. 5 ed. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, 2010.

BRASIL. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 (Plano Nacional de Educação (PNE) - 2014-2024)**. Disponível em: www.observatoriodopne.org.br/uploads/.../documento-referencia.pdf.

CARVALHO, Marcelo Pagliosa. O financiamento da eja no Brasil: repercussões iniciais do Fundeb. **RBPAAE**, v. 30, n. 3, p. 635 – 655, set. – dez., 2014.

CASTRO, Jorge Abrahão de. Financiamento da educação no Brasil. In: **Em aberto**, v. 18, n. 74, p. 11-32, dez. 2001.

COSTA, Gilvan Luiz Machado; OLIVEIRA, Dalila Andrade. O trabalho docente no ensino médio no Brasil: sujeitos e condições singulares. In: GOUVEIA, Andréa Barbosa; PINTO, José Marcelino Rezende; CORBUCCI, Paulo Roberto (orgs.). **Federalismo e políticas educacionais na efetivação do direito à educação no Brasil**, Brasília: Ipea, 2011, p. 151-171.

COSTA, Jean Mário Araújo; CUNHA, Maria Couto; ANDRADE, Cláudia Sá Malbouisson. Os reflexos no financiamento do sistema estadual de ensino público da Bahia resultantes da nova política de financiamento da educação básica no Brasil. **FINEDUCA – Revista de Financiamento da Educação**, Porto Alegre, v. 8, n. 8, 2018. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.17648/fineduca-2236-5907-v8-83560>. Acesso em: 20 jun. 2019.

CRUZ, Rosana Evangelista da. Federalismo e financiamento da educação: a política do FNDE em debate. In: GOUVEIA, Andréa Barbosa; PINTO, José Marcelino Rezende;

CORBUCCI, Paulo Roberto (orgs.). **Federalismo e políticas educacionais na efetivação do direito à educação no Brasil**, Brasília: Ipea, 2011, p. 79-84.

DAVIES, Nicolas. FUNDEB: a redenção da educação básica? In: **Educação e Sociedade**. v. 27, n. 96 – Especial, out. 2006.

FNDE Leis Orçamentárias Anuais. Disponível em:<<http://https://www.fnde.gov.br/index.php/financiamento/fundeb/area-para-gestores/dados-estatisticos>

GATTI, Bernardete A. Estudos quantitativos em educação. In: **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v. 30, n. 1, p. 13 – 30, jan./abr. 2004.

HOFLING, Eloisa de Mattos. Estado e políticas (públicas) sociais. In: **Cadernos Cedes**, ano XXI, n. 55, p. 30-41, nov. 2001.

LOUZANO, Paula; MORICONI, Gabriela. Uma guinada equivocada na agenda da educação. In: **Democracia em risco?: 22 ensaios sobre o Brasil hoje**. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

MARTINS, Paulo de Sena. O financiamento da educação básica como política pública. **RBPAE**, v. 26, n. 3, p. 497-514, set./dez. 2010.

MELCHIOR, J. C. de A. Financiamento da educação no Brasil numa perspectiva democrática. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, n. 34, p. 39 – 83, ago. 1980.

MELCHIOR, J. C. de A. A aplicação de recursos financeiros em educação. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, n. 25, p. 5 – 16, jun. 1978.

MOREIRA, Jani Alves da Silva; BARROS, Fabiana Pereira. As políticas para o financiamento da Educação Básica pública no Brasil: Primeiras Aproximações. **Revista Percurso**. Maringá, 2012.

PARO, V. H. O custo do ensino público no estado de São Paulo: estudo de custo/aluno na rede estadual de primeiro e segundo graus. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, n. 43, p. 3-29, ago. 1982.

PINTO, José Marcelino de Rezende. O financiamento da educação na constituição federal de 1988: 30 anos de mobilização social. **Educação e Sociedade**, Campinas, v. 39, n. 145, p.846-869, out. - dez., 2018.

PINTO, José Marcelino R. A política recente de fundos para o financiamento da educação e seus efeitos no pacto federativo. **Educação e Sociedade**, Campinas, v. 28, n. 100, p. 877-897, 2007.

PINTO, José Marcelino R. Uma proposta de custo-aluno-qualidade na educação básica. **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação**, Goiânia, v. 22, p. 197-227, 2006.

SAVIANI, Dermeval. **Sistema Nacional de Educação e Plano Nacional de Educação: significado, controvérsias e perspectivas**. Campinas, SP: Autores Associados, 2014. 117 p. (Coleção polêmicas do nosso tempo).

SENA, Paulo. O financiamento da educação de qualidade. **Revista Educação e Políticas em Debate**, v. 3, n. 2, ago. - dez., 2014.

SILVA, Antonia Almeida; JACOMINI, Márcia Aparecida. Pesquisas em educação e em políticas educacionais: das apostas epistemológicas à construção do campo. In: SILVA, Antonia Almeida; JACOMINI, Márcia Aparecida (org.). **Pesquisas em políticas educacionais: características e tendências**. Feira de Santana: UEFS Editora, 2016. p. 33-61.

SEPLAN. Leis Orçamentárias Anuais. Disponível em: <http://www.seplan.ba.gov.br> . Acesso em: 20 maio 2019.

SILVA, Marta Rosa Farias de Almeida Miranda. A educação de jovens e adultos (EJA): o que dizem os números dos orçamentos do estado da Bahia. **Braz. J. of Develop.**, Curitiba, v. 5, n. 5, p. 3589-3601, may. 2019. ISSN 2525-8761. Disponível em: <http://www.brjd.com.br/index.php/BRJD/article/view/1521/1402>. Acesso em: 20 jun. 2019.

SOUZA, Celina. Políticas públicas: questões temáticas e de pesquisas. **Caderno CRH**, Salvador, v. 16, n. 39, p. 11-24, 2003.

SOUZA, Celina. Políticas Públicas: uma revisão da literatura. **Sociologias**, Porto Alegre, ano 8, n. 16, p. 20-45, jul./dez. 2006.

VELLOSO, Jacques. O financiamento da educação na transição democrática. **Em Aberto**, Brasília, v. 4, n. 25, p. 29 -38, jan./mar. 1985.

VELLOSO, Jacques. Financiamento das políticas públicas: a educação no Brasil. **Revista da ANDE**, São Paulo, v. 6, n. 12, p. 27 – 32, 1987a.

VELLOSO, Jacques. Política educacional e recursos para o ensino: o salário-educação e a Universidade Federal. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, n. 61, p. 3 – 29, 1987b.

VELLOSO, Jacques. Universidade na América Latina: rumos do financiamento. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, n. 110, p. 39 – 66, jul. 2000.

VELLOSO, Jacques et al. Financiamento da educação no Brasil. In: **Conferência Brasileira de Educação**, 6., 1992, Campinas. Anais... Campinas: Papyrus, 1992.